Resolução nº : 9298/98
Protocolo nº : 193630/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Interessada : ELISA APARECIDA KNIEBEL OLIVEIRA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 4881/98 da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 13165/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA